

RESOLUÇÃO Nº 88 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Resolução 83/2023 do CMDCI que dispõe sobre a destinação de recursos à Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula - Projeto “Destino Certo” e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO** no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011 e,

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto Municipal nº 8783/2019, de 02 de maio de 2019 que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando a Lei Municipal nº 2718/2014 que institui o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo e;

Considerando o Decreto Municipal nº 6586/2014 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo,

Considerando a Resolução nº 004, de 18 de abril de 2018 do CMDCI/NH que dispõe sobre o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso;

Considerando as deliberações da Plenária Extraordinária do dia 15 de março de 2023, Ata nº 86/2023;

Considerando as deliberações da Plenária Ordinária do dia 17 de maio de 2023, Ata nº 88/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no artigo 1º da Resolução nº 83/2023 do CMDCI, o parágrafo 2º que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º...

§1º...

§2º Os serviços prestados pela OSC Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso - São Vicente de Paula são imprescindíveis tendo em vista que busca garantir o atendimento integral dos idosos residentes efetivando a remuneração dos profissionais elencados conforme preconiza a Nob RH SUAS efetivando os direitos sociais básicos dos residentes.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leny Camargo Fisch
Presidente